



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA N.º 05, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o exercício laboral da servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher a solicitação apresentada pela servidora J.G, para exercer suas atribuições laborais na modalidade Home Office.

Art. 2º - A presente concessão tem caráter temporário, não gerando direito adquirido, pelo prazo de 30 dias.

Art. 3º - A servidora pode ser requisitada para prestar atividades presenciais a qualquer tempo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 04 de março de 2026.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal